



**Coren<sup>MT</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso  
*Coren Forte e Democrático*

**PORTARIA COREN/MT Nº. 324/2018**

*Designa o empregado público, **Juscinei Gomes de Oliveira**, Mat.098/2008, para exercer no Coren-MT o Emprego Público em Comissão, EPC-2, de Coordenador de Registro e Cadastro.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei 5.905/73 e no art. 49 do Regimento Interno, homologado pela Decisão Cofen nº.147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012 que institui empregos em Comissão no Cofen e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 89/2018 que aprova o Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-MT nº 121/2018 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Designar o empregado público, **Juscinei Gomes de Oliveira**, Mat.098/2008, para exercer, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão, EPC-2, de Coordenador de Registro e Cadastro.

**Art. 2º.** - Atribuir a remuneração de R\$ 2.936,63 (dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) mensal, equivalente a 50% do valor da Tabela descrita na Decisão 121/2018.

**Art. 3º.** – A função será desempenhada vinculada ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional e deverá assumir as competências estabelecidas no Regimento Interno do Coren-MT conforme arts. 84 e 85.

**Art. 4º.** - Estabelecer o cumprimento da Carga Horária de 40 horas semanais no exercício da função.

**Art. 5º.** – Esta Portaria entra em vigência a partir de 05 de dezembro de 2018, publica-se e revoga-se as disposições em contrário.

Cuiabá (MT), 14 de dezembro de 2018.

Dr. Antônio César Ribeiro  
COREN – MT N.º 47.954  
Conselheiro Presidente

Enfa. Lígia Cristiane Arfeli  
COREN – MT N.º 96.611  
Conselheira Secretária